



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

DECRETO Nº 134/2021

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**Exonera o Sr. MAIRTON MATOS DE
SANATANA, do Cargo de Assessor I-
CC3.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MAIRTON MATOS DE SANATANA**, CPF nº **011.475.705-40**, RG. **3.170.269-4** 2ª Via **SSP/SE**, do Cargo de Assessor I-CC3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 02 de dezembro de 2021.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento 134 - MAIRTON MATOS DE
SANTANA.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	03/12/2021 12:57:37	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
02/12/2021 07:59:30	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02003B94AA65C5769CE946F99A3A366E utilizando o endereço IP 131.161.128.255
02/12/2021 07:59:40	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.255
03/12/2021 12:57:37	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02003B94AA65C5769CE946F99A3A366E utilizando o IP 131.161.128.99
02/12/2021 07:59:40	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02003B94AA65C5769CE946F99A3A366E foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.